



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 309

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 4/5/2020  
  
PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos e informações do Poder Executivo, necessitando então, de mais tempo para conclusão dos seus trabalhos, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 6 de maio, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de maio de 2020.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT

RANI/esm